ESTADO DO RIO DE JANEIRO .
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 602 Nº 20 DE DEZEMBRO DE 1963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PENSÃO.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) para pagamento no corrente exercício da pensão aos órfãos da Sra. Ana Candida Ribeiro.

Art.2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE DEZEMBRO DE 1963.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO